

# Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.652

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 06 / 06 / 2.013



**IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, denominada "FAZENDA SERRA NEGRA"**, situada no município de Bodoquena, nesta comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **COM A ÁREA DE 1.436.3114 ha. Perímetro: 22.342,03 m**, tudo de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Agrimensor – Sr. MARCIO SALES PALMEIRA – CREA 1885 D/MS – INCRA AA1 - ART Nº003106020000003, execução efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da **PORTARIA/INCRA/P/Nº1.101/03**, de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. Processo nº**54290.001873/2007-25**- Certificação nº**161211000131-94** expedida em 30 de novembro de 2012, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul – SR16(MS), assinado por **ÂNDREA HELENA OLIVEIRA COMACCHIO** – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2.012 – Código de Credenciamento junto ao INCRA – DB0 e **WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA** – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-16 (MS) G/Nº141/2012 de 17 de outubro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOM – **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AA1-M-3839**, de coordenadas **N 7.723.613,370m e E 526.371,111m**, situado na divisa das Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat) em comum com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat) e Terras do Projeto de Assentamento Campina – INCRA; deste, segue-se limitando-se com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°55'47" e 483,54 m até o vértice **AA1-M-3838**, de coordenadas **N 7.723.132,417m e E 526.321,158m**; 262°49'01" e 883,27 m até o vértice **AA1-M-3837**, de coordenadas **N 7.723.021,973m e E 525.444,821m**; 262°49'01" e 42,00 m até o vértice **AA1-P-J031**, de coordenadas **N 7.723.016,722m e E 525.403,150m**, situado na divisa das Terras do Projeto de Assentamento Campina – INCRA e junto a margem direita do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com o seguinte azimute e distância: 262°49'01" e 6,03 m até o vértice **AA1-V-2624**, de coordenadas **N 7.723.015,967m e E 525.397,166m**, determinado junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, segue-se pela margem esquerda do Córrego Escondido à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°56'24" e 5,54 m até o vértice **AA1-V-2625**, de coordenadas **N 7.723.010,570m e E 525.398,418m**; 122°44'35" e 46,32 m até o vértice **AA1-V-2626**, de coordenadas **N 7.722.985,517m e E 525.437,377m**; 165°00'52" e 48,78 m até o vértice **AA1-V-2627**, de coordenadas **N 7.722.938,391m e E 525.449,992m**; 84°14'54" e 50,05 m até o vértice **AA1-V-2628**, de coordenadas **N 7.722.943,407m e E 525.499,788m**; 4°38'21" e 22,84 m até o vértice **AA1-V-2629**, de coordenadas **N 7.722.966,173m e E 525.501,636m**; 152°14'25" e 25,20 m até o vértice **AA1-V-2630**, de coordenadas **N 7.722.943,872m e E 525.513,374m**; 212°01'21" e 41,18 m até o vértice **AA1-V-2631**, de coordenadas **N 7.722.908,959m e E 525.491,538m**; 155°22'26" e 74,88 m até o vértice **AA1-V-2632**, de coordenadas **N 7.722.840,892m e E 525.522,739m**; 208°02'11" e 135,96 m até o vértice **AA1-V-2633**, de coordenadas **N 7.722.720,890m e E 525.458,835m**; 95°43'17" e 54,89 m até o vértice **AA1-V-2634**, de coordenadas **N 7.722.715,418m e E 525.513,448m**; 146°56'46" e 32,06 m até o vértice **AA1-V-2635**, de coordenadas **N 7.722.688,547m e E 525.530,935m**; 271°40'55" e 60,35 m até o vértice **AA1-V-2636**, de coordenadas **N 7.722.690,318m e E 525.470,608m**; 126°30'28" e 42,87 m até o vértice **AA1-V-2637**, de coordenadas **N 7.722.664,816m e E 525.505,063m**; 193°20'38" e 40,28 m até o vértice **AA1-V-2638**, de coordenadas **N 7.722.625,628m e E 525.495,768m**; 193°32'36" e 50,09 m até o vértice **AA1-V-2639**, de coordenadas **N 7.722.576,929m e E 525.484,037m**; 136°24'31" e 37,17 m até o vértice **AA1-V-2640**, de coordenadas **N 7.722.550,010m e E 525.509,664m**; 210°06'26" e 26,48 m até o vértice **AA1-V-2641**, de coordenadas **N 7.722.527,103m e E 525.496,381m**; 319°25'19" e 32,65 m até o vértice **AA1-V-2642**, de coordenadas **N 7.722.551,902m e E 525.475,142m**; 319°38'39" e 12,73 m até o vértice **AA1-V-2643**, de coordenadas **N 7.722.561,605m e E 525.466,897m**; 247°21'31" e 59,58 m até o vértice **AA1-V-2644**, de coordenadas **N 7.722.538,670m e E 525.411,911m**; 168°01'27" e 62,47 m até o vértice **AA1-V-2645**, de coordenadas **N 7.722.477,555m e E 525.424,875m**; 172°36'13" e 58,43 m até o vértice **AA1-**

Continuação no verso

V-2646, de coordenadas N 7.722.419,612m e E 525.432,396m; 265°54'50" e 62,61 m até o vértice AA1-V-2647, de coordenadas N 7.722.415,151m e E 525.369,948m; 165°49'56" e 33,87 m até o vértice AA1-V-2648, de coordenadas N 7.722.382,312m e E 525.378,238m; 277°42'10" e 48,77 m até o vértice AA1-V-2649, de coordenadas N 7.722.388,848m e E 525.329,913m; 185°46'58" e 68,03 m até o vértice AA1-V-2650, de coordenadas N 7.722.321,164m e E 525.323,058m; 296°12'23" e 86,82 m até o vértice AA1-V-2651, de coordenadas N 7.722.359,505m e E 525.245,161m; 136°27'19" e 62,67 m até o vértice AA1-V-2652, de coordenadas N 7.722.314,076m e E 525.288,338m; 206°50'14" e 74,64 m até o vértice AA1-V-2653, de coordenadas N 7.722.247,472m e E 525.254,640m; 205°58'38" e 43,39 m até o vértice AA1-V-2654, de coordenadas N 7.722.208,463m e E 525.235,633m; 165°29'18" e 44,85 m até o vértice AA1-V-2655, de coordenadas N 7.722.165,047m e E 525.246,870m; 142°01'07" e 57,93 m até o vértice AA1-M-3834, de coordenadas N 7.722.119,385m e E 525.282,522m; 159°07'18" e 46,23 m até o vértice AA1-V-2656, de coordenadas N 7.722.076,187m e E 525.298,999m; 256°07'35" e 36,46 m até o vértice AA1-V-2657, de coordenadas N 7.722.067,444m e E 525.263,601m; 202°35'25" e 43,73 m até o vértice AA1-V-2658, de coordenadas N 7.722.027,069m e E 525.246,802m; 114°32'56" e 47,39 m até o vértice AA1-V-2659, de coordenadas N 7.722.007,379m e E 525.289,911m; 193°45'13" e 93,69 m até o vértice AA1-V-2660, de coordenadas N 7.721.916,377m e E 525.267,636m; 265°51'08" e 95,38 m até o vértice AA1-V-2661, de coordenadas N 7.721.909,478m e E 525.172,508m; 113°30'57" e 31,51 m até o vértice AA1-V-2662, de coordenadas N 7.721.896,904m e E 525.201,404m; 252°30'09" e 50,28 m até o vértice AA1-V-2663, de coordenadas N 7.721.881,786m e E 525.153,446m; 189°49'49" e 106,23 m até o vértice AA1-V-2664, de coordenadas N 7.721.777,116m e E 525.135,310m, situado junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33'35" e 6,28 m até o vértice AA1-V-2492, de coordenadas N 7.721.777,929m e E 525.141,540m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido e em comum com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA; deste, segue-se limitando-se com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33'35" e 31,51 m até o vértice AA1-M-3828, de coordenadas N 7.721.782,010m e E 525.172,788m; 82°33'35" e 1.287,38 m até o vértice AA1-M-3849, de coordenadas N 7.721.948,719m e E 526.449,329m; 157°48'46" e 983,62 m até o vértice AA1-M-3848, de coordenadas N 7.721.037,931m e E 526.820,777m; 84°37'43" e 245,91 m até o vértice AA1-M-3840, de coordenadas N 7.721.060,951m e E 527.065,608m; 84°41'34" e 605,34 m até o vértice AA1-M-3841, de coordenadas N 7.721.116,944m e E 527.668,352m; 85°59'29" e 42,78 m até o vértice AA1-M-3842, de coordenadas N 7.721.119,935m e E 527.711,026m, situado em comum com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA e Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente); deste, segue-se limitando-se com Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente), com o seguinte azimute e distância: 170°37'53" e 1.500,02 m até o vértice AA1-M-3843, de coordenadas N 7.719.639,924m e E 527.955,205m, situado em comum com Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente) e Terras de Nelson Scaff (Fazenda São Elias); deste, segue-se limitando-se com Terras de Nelson Scaff (Fazenda São Elias), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°15'33" e 273,85 m até o vértice AA1-M-3844, de coordenadas N 7.719.622,057m e E 527.681,940m; 181°36'35" e 790,30 m até o vértice CUO-M-3657, de coordenadas N 7.718.832,067m e E 527.659,741m; 179°55'29" e 1.168,10 m até o vértice CUO-M-3656, de coordenadas N 7.717.663,968m e E 527.661,278m; 177°52'24" e 604,44 m até o vértice CUO-M-3655, de coordenadas N 7.717.059,946m e E 527.683,707m; 176°40'37" e 474,87 m até o vértice ATC-M-0344, de coordenadas N 7.716.585,877m e E 527.711,234m, situado em comum com Terras de Nelson Scaff (Fazenda São Elias) e Terras de Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Paulo Lorga, Lindauva Barbosa de Lorga, Eliane Barbosa de Souza Del Negro, Heluá Basílio Barbosa (Fazenda Vale Porã); deste, segue-se limitando-se com Terras da Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Paulo Lorga, Lindauva Barbosa de Lorga, Eliane Barbosa de Souza Del Negro, Heluá Basílio Barbosa (Fazenda Vale Porã), com os seguintes azimutes e distâncias: 283°03'33" e 213,85 m até o vértice ATC-M-0343, de coordenadas N 7.716.634,198m e E 527.502,915m; 272°38'39" e 245,65 m até o vértice ATC-M-0342, de coordenadas

# Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.652

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



N 7.716.645,530m e E 527.257,531m; 267°09'07" e 50,17 m até o vértice ATC-M-0341, de coordenadas N 7.716.643,037m e E 527.207,420m; 252°46'27" e 116,39 m até o vértice ATC-M-0340, de coordenadas N 7.716.608,571m e E 527.096,255m; 244°37'07" e 93,92 m até o vértice ATC-M-0339, de coordenadas N 7.716.568,311m e E 527.011,397m; 253°57'54" e 64,37 m até o vértice ATC-M-0338, de coordenadas N 7.716.550,530m e E 526.949,530m; 271°23'26" e 71,45 m até o vértice ATC-M-0337, de coordenadas N 7.716.552,264m e E 526.878,099m; 291°29'09" e 67,68 m até o vértice ATC-M-0336, de coordenadas N 7.716.577,055m e E 526.815,118m; 266°45'07" e 476,98 m até o vértice ATC-M-0335, de coordenadas N 7.716.550,029m e E 526.338,902m; 316°57'52" e 243,09 m até o vértice ATC-M-0334, de coordenadas N 7.716.727,711m e E 526.173,005m; 252°52'35" e 146,88 m até o vértice ATC-M-0333, de coordenadas N 7.716.684,465m e E 526.032,638m; 258°35'43" e 145,08 m até o vértice ATC-M-0332, de coordenadas N 7.716.655,778m e E 525.890,426m; 263°10'24" e 57,05 m até o vértice ATC-M-0331, de coordenadas N 7.716.648,997m e E 525.833,784m; 342°34'55" e 270,84 m até o vértice ATC-M-0330, de coordenadas N 7.716.907,417m e E 525.752,711m; 330°51'43" e 771,09 m até o vértice ATC-M-0329, de coordenadas N 7.717.580,923m e E 525.377,258m; 325°50'52" e 300,94 m até o vértice ATC-M-0328, de coordenadas N 7.717.829,965m e E 525.208,312m, situado em comum com Terras da Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Paulo Lorga, Lindauva Barbosa de Lorga, Eliane Barbosa de Souza Del Negro, Heluá Basílio Barbosa (Fazenda Vale Porã) e Terras da Cláudio de Castro Cunha (Fazenda Colorado); deste, segue-se limitando-se com Terras de Cláudio de Castro Cunha (Fazenda Colorado), com o seguinte azimute e distância: 353°36'46" e 3.048,26 m até o vértice ATC-M-1702, de coordenadas N 7.720.859,302m e E 524.869,208m, situado em comum com Terras da Cláudio de Castro Cunha (Fazenda Colorado) e Terras de Décio Sandoval de Moraes (Fazenda Santa Fé); deste, segue-se limitando-se com Terras de Décio Sandoval de Moraes (Fazenda Santa Fé), com os seguintes azimutes e distâncias: 352°44'59" e 1.184,69 m até o vértice AA1-M-3829, de coordenadas N 7.722.034,522m e E 524.719,694m; 353°12'55" e 772,65 m até o vértice AA1-M-3830, de coordenadas N 7.722.801,762m e E 524.628,414m; 0°38'12" e 438,81 m até o vértice AA1-M-3831, de coordenadas N 7.723.240,542m e E 524.633,290m, situado em comum com de Décio Sandoval de Moraes (Fazenda Santa Fé) e Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat); deste, segue-se limitando-se com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°50'42" e 695,31 m até o vértice AA1-M-3832, de coordenadas N 7.723.315,090m e E 525.324,587m, situado em comum com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat) e junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com o seguinte azimute e distância: 83°50'42" e 12,52 m até o vértice AA1-V-2494, de coordenadas N 7.723.316,433m e E 525.337,037m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido; deste, segue-se pela margem direita do Córrego Escondido abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°46'36" e 72,94 m até o vértice AA1-P-J028, de coordenadas N 7.723.386,811m e E 525.317,886m; 344°37'24" e 72,62 m até o vértice AA1-P-J029, de coordenadas N 7.723.456,835m e E 525.298,628m; 19°26'09" e 66,16 m até o vértice AA1-V-2493, de coordenadas N 7.723.519,227m e E 525.320,644m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido e em comum com da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat); deste, segue-se limitando-se com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat), com o seguinte azimute e distância: 82°49'17" e 8,87 m até o vértice AA1-M-3833, de coordenadas N 7.723.520,336m e E 525.329,446m; 82°49'17" e 873,57 m até o vértice AA1-M-3850, de coordenadas N 7.723.629,499m e E 526.196,170m; 95°16'04" e 175,68 m até o vértice AA1-M-3839, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a RBMC (Brasília-BRAZ) Código-91.200, de coordenadas UTM N=8.234.791,575 m e E=191.946,760 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00' WGr, fuso -23, tendo como datum o SAD-69 e RBMC (Curitiba - PARA) Código-91.105, de coordenadas UTM N=7.184.267,137 m e E=677.928,377 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00' WGr, fuso -22, tendo como datum o SAD-69.- PROPRIETÁRIOS: **AROLDO FERREIRA CORRÊA**, pecuarista, possuidor da C.I.R.G. nº071.290-SSP-MS, inscrito no

Continuação no verso

CPF. MF. sob o nº073.881.521-72, e sua esposa, Srª **GETÚLIA SOARES FRANÇA CORRÊA**, do lar, possuidora da CI.RG. nº071.310-SSP-MS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Itaó, no município de Sidrolândia, neste Estado. CCIR quitado, emissão 2006/2007/2008/2009 – Código do Imóvel Rural: 907.073.001.090-8 – área total (há) 1.443,9730 – módulo rural(há) 70,0125; nº módulos rurais 13,84; módulo fiscal (há) 90,0000; nº módulos fiscais 16,0441; FPM(há) 4,0000, em nome do proprietário, Sr. Aroldo Ferreira Correa. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 2.271.304-2 – Código de controle da certidão: 129E.8918.ED3F.3981, emitida em 21/02/2013 – válida até 20/08/2013. Certidão Negativa do IBAMA nº3595719, em nome do proprietário acima, expedida pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em data de 24/04/2013 – válida até 24/05/2013, **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nº**4.100, 4.545 e 4.761** fls. 01, livro 2, deste CRL. O referido é verdade e dou fé.- Miranda, MS, 06 de junho de 2.013. - Eu, Maurício Moreira (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$18,00 + Funjecc 10% R\$1,80 + Funjecc 3% R\$,054.....

**AV.1/10.652: RESERVA LEGAL – 20%** - Procedese a esta Averbação para ficar constando que nas **AV.3/4.100, AV.3/4.545 e AV.6/4.761** (anteriores) em data de 15 de fevereiro de 1.995, foi Averbada a existência da reserva legal de **20% (vinte por cento)**, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, de conformidade com as Leis nº4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/07/89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé.- Miranda, MS, 06 de junho de 2.013.-Eu, Maurício Moreira (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.....

**AV.2/10.652:- CERTIFICAÇÃO** - Protocolo nº42.358, fls.181, Livro 1-L, datado de 06/06/2013 - Nos termos da Certificação nº161211000131-94, expedida em 30 de novembro de 2012, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul – SR16(MS), assinado por **ÂNDREA HELENA OLIVEIRA COMACCHIO** – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2.012 – Código de Credenciamento junto ao INCRA – DB0 e **WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA** – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-16 (MS) G/Nº141/2012 de 17 de outubro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA – DOM - procede-se a esta averbação, para Certificar que as poligonais do imóvel acima matriculado, não se sobrepõe na presente data, a nenhuma outra constante de Georreferenciamento e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através da portaria INCRA/P/Nº1.101, de 03 de novembro de 2.003, publicada no DOU em 20/11/2003.- O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de junho de 2.013. - Eu, Maurício Moreira (**Maurício Moreira**), Registrador de Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$34,00 + Funjecc 10% R\$3,40 + Funjecc 3%:R\$1,02.- **SELO DIGITAL: AFD13876-513**.....

**R.3/10.652:- Protocolo nº42.431, fls. 191, do Livro 1-L, datado de 20/06/2013.-Título:-**Compra e Venda - **Forma do Título:-**Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046/052, do livro de notas nº 132, em data de 13 de junho de 2.007, no 2º Serviço Notarial desta comarca de Miranda, MS, **TRANSMITENTES: AROLDO FERREIRA CORRÊA**, e sua esposa, Srª **GETÚLIA SOARES FRANÇA CORRÊA**, inscrita no CPF.MF. sob nº638.930.611-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, já qualificados acima; representados por sua bastante procuradora, JULIANE DE MATOS SILVA GONÇALVES, brasileira, casada,

# Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.652

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

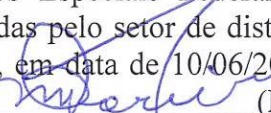
Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

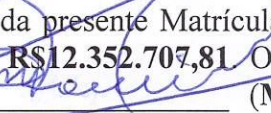


escriturária, portadora da CI.RG. nº912.428-SSP-MS, inscrita no CPF.MF. sob o nº791.684.501-68, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº53, Bairro Previsul, nesta cidade de Miranda, MS, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório Pedra, na Capital deste Estado, Livro P-427, fls. 122, em data de 01 de outubro de 2003 e substabelecimento de procuração lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta comarca, livro 47, fls. 050, em data de 13/06/2007. **ADQUIRENTES: BERTRAND MARIE MICHEL COTE, titular do passaporte nº02RE19049/25.02.2003 e RNE sob nº V393103-M**, inscrito no CPF.MF. sob nº006.901.319-50, e sua esposa, **GINETE FRANCOISE BERCET, portadora do passaporte nº98AE49944-17/2001 da República Federativa Francesa, e CPF.MF. sob nº006.950.399-03**, ambos franceses, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados à rua Rachid Neder, nº115, Bairro Monte Castelo, na cidade de Bodoquena, MS, ele representado por seu bastante procurador, Sr. EDIMIR NEUWIRTH, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da CI.RG. nº152.987-SSP-MS, inscrito no CPF.MF. sob nº298.110.581-72, residente na rua Padre João Crippa, nº319, casa 03, na cidade de Campo Grande, MS, conforme procuração outorgada nas notas do 2º Serviço Notarial desta comarca, livro 47, fls. 039 em data de 11/05/2007. **OBJETO DE VENDA:** O imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), sendo R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais) pelas benfeitorias e R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), pela terra nua.** Foram pagas as guias nºs 070/2007, 071/2007 e 072/2007, nos valores de **R\$1.251,00; R\$37.390,96 e R\$2.466,00**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, MS, referente aos ITBIS. CCIR quitado, emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 907.073.001.090-8- área total (há) 1.443,9730 - módulo rural(há) 70,0125; nº módulos rurais 13,84; módulo fiscal (há) 90,0000; nº módulos fiscais 16,0441; FMP(há) 4,0000, em nome do Sr. Aroldo Ferreira Correa. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.271.304-2 - Código de controle da certidão: **AE9F.78C9.D4FB.4484**, emitida em 18/06/2013 - válida até 15/12/2013. Certidões Negativas do IBAMA nº**3703880** e nº**3703900** em nome dos transmitentes acima, expedidas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, em data de 27/06/2013 - válida até 27/07/2013. Foi apresentada Escritura Pública Aditivo de retificação e ratificação da escritura pública compra e venda, registrada acima, lavrada às fls. 98/100vºs, do Livro nº168, em data de 26/06/2013, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício da Comarca de Bela Vista, neste Estado, e que fica fazendo parte integrante daquela (cópias ficam arquivadas nesta serventia). O referido é verdade e dou fé, Miranda, MS, 26 de junho de 2.013.-Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$2.481,00 + Funjecc 10% R\$248,10 + Funjecc 3% R\$74,43 + Funadep R\$17,71.- **SELO DIGITAL AFG 35670-011**.

**R.4/10.652:- COMPRA E VENDA - Protocolo nº42.480, fls. 200, do Livro 1-L, datado de 04/07/2013.-Título:-Compra e Venda - Forma do Título:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.109/112vºs, do livro de notas nº168, em data de 02 de julho de 2013, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício da comarca de Bela Vista, neste Estado. **TRANSMITENTES: BERTRAND MARIE MICHEL COTE**, e sua esposa, **GINETE FRANCOISE BERCET**, já qualificados acima; **ele representado por sua esposa e bastante procuradora, GINETE FRANCOISE BERCET**, nos termos da procuração lavrada nas notas do Serviço Notarial do distrito de Santa Felicidade, Curitiba, PR, às fls. 055/057 do livro nº00110-P, em data de 23/05/2.008, por certidão expedida em data de 12/06/2013, arquivada nas notas do serviço notarial e registral do 1º Ofício de Bela Vista, MS. **ADQUIRENTES: JOSÉ CARLOS BOLZAN**, empresário, portador da CI.RG. nº3.383.170-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº896.735.228-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Srª **VERA LUCIA PIO BOLZAN**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Professor Olavo Avalone, nº600, Parque Residencial Colina das Estrelas, na cidade de Tatuí, SP; e **JOÃO PAULO DE MEDEIROS**, administrador de empresas, portador da

Continuação no verso

CI.RG. nº6.402.731-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº888.318.178-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com a Srª **SONIA MARIA PIO MEDEIROS**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge Tibiriçá, 458, na cidade de Itajobí, SP; sendo o Sr. **JOSÉ CARLOS BOLZAN**, representado por seu bastante procurador, **JOÃO PAULO DE MEDEIROS**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no serviço notarial e registral 1º Ofício de Bela Vista, MS, às fls. 16/16vºs, do livro nº101, em data de 21 de maio de 2.013. **OBJETO DE VENDA:** O imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR: R\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais) pela terra nua e a cobertura vegetal natural e R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), pelas benfeitorias existentes.** Foi apresentado DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº00982363, expedido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, MS, referente a guia de informação do ITBI nº119/2013, tendo sido o imóvel avaliado para fins de tributação por **R\$2.200.000,00**, e recolhida a importância de **R\$44.000,00**, como imposto e **R\$10,00** como taxa de expediente, no total de **R\$44.010,00**, em data de 21/06/2013. CCIR quitado, emissão 2006/2007/2008/2009 – Código do Imóvel Rural: 907.073.001.090-8 – área total (há) 1.443,9730 – módulo rural(há) 70,0125; nº módulos rurais 13,84; módulo fiscal (há) 90,0000; nº módulos fiscais 16,0441; FMP(há) 4,0000, em nome do Sr. Aroldo Ferreira Correa. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 2.271.304-2 – Código de controle da certidão: **D771.6258.BB44.CB66**, emitida em 21/02/2013 – válida até 20/08/2013. Certidões Negativas do IBAMA nº**3692323** e nº**3692333** em nome dos transmitentes acima, expedidas pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em data de 20/06/2013 – válida até 20/07/2013; Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Códigos de controle das certidões: EE74.7AD8.051C.2C01 e 9DE4.49F3.A984.19EF, emitidas em data de 11/06/2013 e 19/02/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome dos transmitentes. Certidões Ação Cível em Trâmite nºs. 1233471 e 1233465, expedida em data de 10/06/2012 pelo Setor de Distribuição do Poder Judiciário desta comarca de Miranda, MS. Certidões de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos sob nºs. 20130000080894 e nº20130000080922, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau neste Estado de Mato Grosso do Sul, em data de 10/06/2013. O referido é verdade e dou fé, Miranda, MS, 04 de julho de 2.013.- Eu,  (Maurício Moreira), Registrador do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$2.481,00 + Funjecc 10% R\$248,10 + Funjecc 3% R\$74,43 + Funadep R\$17,71.- **SELO DIGITAL AFJ71399-831**.....

**R-5/10.652:** Protocolo n.º 45.699, fls. 144, do Livro 1-O, datado de 30 de setembro de 2.015. Procedese a este registro para consignar que, nos termos da Certidão para Averbação de Arresto - Processo Digital nº1089485-63.2015.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial - Câmbio, tendo como exequente **BANCO PAN S/A**, e como executados **JOSÉ CARLOS BOLZAN** e outros, datado de 23 de setembro de 2.015, assinado digitalmente por Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira; do imóvel objeto da presente Matrícula foi **arrestado a fração ideal de 50% (cinquenta por cento). Valor da causa: R\$12.352.707,81** O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 30 de setembro de 2.015. Eu,  (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º **AKM87668-082**.....

**AV-6/10.652: DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.** - Protocolo n.º 46.576, fls. 129, Livro 1-P, datado de 06/07/2016. - Procedese a esta averbação nos termos da Certidão, datada de 28/06/2016, devidamente assinada digitalmente por José Eduardo Aith, Escrivão do Unid. De Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, para ficar constando na presente Matrícula,

# Ficha de Registro de Imóveis



MATRÍCULA  
10.652

FOLHA  
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

que foi admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 1056384-98.2016.8.26.0100, tendo como Exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A**, CNPJ. 28.195.667/0001-06 e Executados: **FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda**, CNPJ 03.889.440/0001-30; **Rontan Eletro Metalurgica Ltda**, CNPJ 62.858.352/0001-30; **João Alberto Bolzan**, CPF. 755.591.708-44 e **José Carlos Bolzan**, CPF. 896.735.228-04, Ação distribuída em 03/06/2016, cujo valor da causa é **RS\$7.825.995,38 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**, para fins do registro à penhora ou arresto, na forma do artigo 828 do CPC. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de julho de 2.016. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos: Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10%: R\$ 4,40 + Funjecc 5%: R\$2,20 + FUNADEP 6%: R\$2,64 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 + FEADMP-MS 10%: R\$4,40. Selo Digital n.º **AMC 98735-208**.....

**R-7/10.652:** Protocolo n.º 46.706, fls. 161, do Livro 1-P, datado de 19 de agosto de 2.016. Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Decisão do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, datada de 17 de agosto de 2016, assinado digitalmente por Rubens Petersen Neto, Processo Digital n.º **1005188-69.2016.8.26.0624** - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, tendo como Exequente: **Engeman Manutenção, Instalação e Telecomunicações Ltda** e Executado: **Rontan Eletro Metalúrgica Ltda**; do imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO, 50% (cinquenta por cento) pertencente a José Carlos Bolzan**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 23 de agosto de 2.016. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º **AMM 14797-044**.....

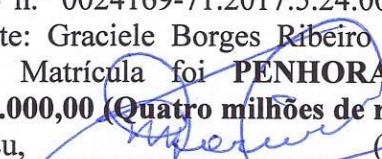
**R-8/10.652:** Protocolo n.º 46.739, fls. 166, do Livro 1-P, datado de 26 de agosto de 2.016. Procede-se a este registro para consignar que, nos termos de Arresto, datado de 04 de agosto de 2016, assinado digitalmente por Jose Eduardo Atith, da 42ª Vara Cível Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, Processo Digital n.º 1056384-98.2016.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como Exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A** e Executado: **FBA - FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMINIO LTDA E OUTROS**; o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO, foram nomeados depositários, os Srs. JOSÉ CARLOS BOLZAN, e JOÃO ALBERTO BOLZAN**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 26 de agosto de 2.016. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º **AMM 14946-762**.....

**R-9/10.652: ARRESTO** - Protocolo n.º 46.955, fls. 21, do Livro 1-Q, datado de 17 de novembro de 2.016. Procede-se a este registro para consignar que, nos termos de Arresto, datado de 04 de novembro de 2016, assinado digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, da 24ª Vara Cível Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, Processo Digital n.º 1098033-43.2016.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, tendo como Exequente: **BANCO ORIGINAL S.A** e Executado: **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, JOÃO ALBERTO BOLZAN e JOSÉ CARLOS BOLZAN**; do imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO, 50% (cinquenta por cento), foi nomeado depositário o Sr. JOSÉ CARLOS BOLZAN**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 17 de novembro de 2.016. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 +

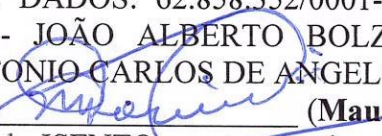
MATRÍCULA  
10.652

FOLHA  
04vº

Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AMV 81159-139.-----

**R-10/10.652: PENHORA** - Protocolo n.º 47.725, fls. 180, do Livro 1-Q, datado de 13 de julho de 2.017. Procedeu-se a este registro para consignar que, nos termos de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de julho de 2017, assinado por Mirella Giroto Bellintani, Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal, Processo n.º 0024169-71.2017.5.24.0031, da 24ª Vara do Trabalho de Aquidauana, MS, tendo como Exequente: Graciele Borges Ribeiro e como Executado: José Carlos Bolzan; do imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO, 50% (cinquenta por cento), imóvel avaliado em R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 14 de julho de 2.017. Eu,  (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AOI 65927-414.-.-

**AV-11/10.652: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n.º 48.508, fls.134, Livro 1-R, datado de 05/03/2018. Procedeu-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constam no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências, 1: **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0213.00458480-IA-150; Processo Número: 00115070920165030027. DATA E HORA: 02/03/2018 13:39:58 - TELEFONE: 11-11111111; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BETIM - 2ª VARA DO TRAB. DE BETIM. JANUSA BATISTA MAIA - janusabm@trt3.jus.br. DADOS: 62.858.352/0001-30 - RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. 755.591.708-44 - JOÃO ALBERTO BOLZAN. 896.735.226-04 - JOSÉ CARLOS BOLZAN - 804.953.468-53 - ANTONIO CARLOS DE ANGELO. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de março de 2018. Eu,  (**MAURÍCIO MOREIRA**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento de conformidade com a Lei 3.003/2005. Selo digital n.º APT 35144-348.-----

**AV-12/10.652: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo n.º 48.767, fls. 186, Livro 1-R, datado em 21/05/2018. - Procedeu-se a esta averbação para constar que, fica sem mais efeito algum a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante na **AV-11/10.652** acima; em virtude do cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta a seguinte ocorrência: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento: 201805.2112.005134575-TA-440; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 21/05/2018 12:03:05; Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0213.00458480-IA-150; Processo n.º 00115070920165030027; Data e Hora: 02/03/2018 13:39:58; Telefone: 11-11111111; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BETIM - 2ª VARA DO TRAB. DE BETIM. JANUSA BATISTA MAIA - janusabm@trt3.jus.br. DADOS: 62.858.352/0001-30 - RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. 755.591.708-44 - JOÃO ALBERTO BOLZAN. 896.735.226-04 - JOSÉ CARLOS BOLZAN - 804.953.468-53 - ANTONIO CARLOS DE ANGELO. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 22 de maio de 2018. Eu,  (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: ISENTO, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo Digital n.º AAA 70506-065-IBG.-----



# Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.652

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**R-13/10.652: PENHORA** - Protocolo n.º 48.910, fls. 16, Livro 1-S, datado em 03/07/2018. Procede-se a este registro para constar que, no Termo de Penhora, expedido aos 11 de Junho de 2018, pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente por Patrícia Martins Conceição, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO, 50% (cinquenta por cento), Processo n.º 1089485-63.2015.8.26.0100**, de Ação: Execução de Título Extrajudicial - Câmbio, tendo como Exequente: **BANCO PAN S/A** e como Executado: **JOSÉ CARLOS BOLZAN E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de Julho de 2018. Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AAI64618-831-NOR**.

**AV-14/10.652: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n.º 48.938, fls.21 Livro 1-S, datado de 10/07/2018. Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constam no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências, 1: **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo de Indisponibilidade: 201807.1009.00548565-IA-880; Processo Número: 00115070920165030027. DATA E HORA: 10/07/2018 09:23:43 - TELEFONE: 11-11111111; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BETIM - 2ª VARA DO TRAB. DE BETIM. JANUSA BATISTA MAIA - janusabm@trt3.jus. DADOS: 755.591.708-44 - JOÃO ALBERTO BOLZAN. 896.735.228-04 - JOSÉ CARLOS BOLZAN - 804.953.468-53 - ANTONIO CARLOS DE ANGELO. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 11 de julho de 2018. Eu, Maurício Moreira (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento de conformidade com a Lei 3.003/2005. Selo digital n.º **AAA 71657-709-IGB**.

**AV-15/10.652: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n.º 50.189, fls. 97 Livro 1-T, datado de 26/08/2019. Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constam no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências, 1: **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo de Indisponibilidade: 201908.2612.00910048-IA-200; Processo Número: 00116482820165030027. DATA E HORA: 26/08/2019 12:57:07 - TELEFONE: 11-11111111; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BETIM - 2ª VARA DO TRAB. DE BETIM. JANUSA BATISTA MAIA - janusabm@trt3.jus. DADOS: 804.953.468-53 - ANTONIO CARLOS DE ANGELO. 755.591.708-44 JOÃO ALBERTO BOLZAN. 896.735.228-04 - JOSÉ CARLOS BOLZAN - O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 27 de agosto de 2019. Eu, Maurício Moreira (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento de conformidade com a Lei 3.003/2005. Selo digital n.º **AAD 44771-400-IGB**.

**R.16/10.652: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E DEPÓSITO** - Protocolo n.º 50.798, fls.25, Livro 1-U, datado de 03 de março de 2020. Procede-se a este Registro, nos termos de Conversão de Arresto em Penhora e Depósito, assinado digitalmente por Mariana Flaibam de Melo, em 04/02/2020, da 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Processo Digital n.º 1098033-43.2016.8.26.0100 - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Exequente: **J&F Investimentos S.A.** EXECUTADO: **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, JOÃO ALBERTO BOLZAN E JOSÉ CARLOS BOLZAN, PARA FICAR**

Continuação no verso

MATRÍCULA

10.652

FOLHA

05vº

**CONSTANDO A CONVER-SÃO DE ARRESTO EM PENHORA E DEPÓSITO O R. 9/10.652 ACIMA, VALOR DA DÍVIDA R\$ 4.409.490,83 (01/09/2016).** O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de março de 2020. Eu, Maurício (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital n.º **ACZ34240-066-NOR**.

**AV-17/10.652: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n.º 52.023 fls. 56, Livro 1-V, datado de 08/02/2018. Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constam no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências, 1: **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo de Indisponibilidade: 202102.0811.01480872-IA-080; Processo Número: 10006072920175020063. DATA E HORA: 08/02/2021 11:17:27- TELEFONE: 11-11111111: Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - JOÃO LUIS SOUZA NERI - joao.neri@trtsp.jus.br - DADOS: 62.858.352/0001-30 - RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. 755.591.708-44 - JOÃO ALBERTO BOLZAN. 896.735.226-04 - JOSÉ CARLOS BOLZAN. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 10 de fevereiro de 2021. Eu, Maurício (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento de conformidade com a Lei 3.003/2005. Selo digital: **AAF60624-463-IGB**.

**R-18/10.652: PENHORA** - Protocolo n.º 53.090, fls. 48, Livro 1-W, datado em 19/11/2021. Procede-se a este registro para constar que, nos termos da **DECISÃO**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, datada de 21 de outubro de 2021, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª Ligia Cristina Berardi Machado, para ficar constando que **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO - Processo Digital n.º 0002489-54.2018.8.26.0624 - Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações - Exequente: EDGAR SANCHES DE TOLEDO. Executado: RONTAN ELETRO MTALÚRGICA LTDA E OUTRS.** O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 19 de novembro de 2021. Eu, Maurício (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AFS83430-354-NOR**.



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA  
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
Avenida Afonso Pena nº 112 - Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689  
e-mail: servicoregistralmoreira@gmail.com

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:  
Advail Vieira Garcia - CPF: 049.620.881-06

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 10.652 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$0,00 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AGJ 79835-239-NOR.



Miranda-MS, 30 de março de 2022.